TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Objeto	Quantidade	Valor Máximo
1.1. Moto Scooter	1	R$ 15.000,00
1.2. Moto Trail	1	R$ 22.000,00
1.3. Carro Hatch Compacto	1	R$ 75.000,00

1.1. Aquisição de 1 (uma) motocicleta, tendo como valor máximo de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), com as seguintes características:
Cilindrada: Mínimo de 124.9
Cor: Branca
Tipo de Motor: 4 tempos
Arrefecimento: Ar
Combustível: Gasolina
Potência Máxima: Mínimo de 9 cv
Torque Máximo: Mínimo de 1 kgfm
Transmissão: Automática
Injeção de combustível: Eletrônica
Suspensão dianteira: Garfo telescópico
Partida: Elétrica
Ajuste da suspensão dianteira: Sem ajuste
Chassi: Monobloco (underbone)
Suspensão traseira: Monoamortecida
Distância entre Eixos: mínimo de 1.200 cm
Pneu Dianteiro: 90/90
Pneu Traseiro: 100/90R
Capacidade do tanque: Mínimo de 6,4 litros
Ajuste da suspensão traseira: Sem ajuste
Balança: Monobraço

1.2. Aquisição de 1 (uma) motocicleta, tendo como valor máximo de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), com as seguintes características:
Cilindrada: Mínimo de 149 cc
Cor: Branca
Tipo de Motor: 4 tempos

Arrefecimento: Ar
Combustível: Gasolina/Etanol
Potência Máxima: Mínimo de 14,5 cv
Torque Máximo: Mínimo de 1,4 kgfm
Transmissão: Manual com, no mínimo, 5 velocidades
Injeção de combustível: Eletrônica
Suspensão dianteira: Garfo telescópico
Partida: Elétrica
Ajuste da suspensão dianteira: Sem ajuste
Chassi: Aço
Suspensão traseira: Mono shock
Distância entre Eixos: mínimo de 1.350 cm
Pneu Dianteiro: 90/90
Pneu Traseiro: 110/90
Capacidade do tanque: Mínimo de 12 litros
Ajuste da suspensão traseira: Sem ajuste
Balança: Convencional

1.3. Aquisição de 1 (um) veículo de passeio, tendo como valor máximo de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), com as seguintes características:

- Veículo de passeio, Tipo Hatch, Porte Compacto, Procedência Nacional, na cor Branca, com capacidade de 5 lugares, 4 portas, modelo do ano corrente;

MOTOR:

- Instalação: Dianteiro;
- Disposição: Transversal;
- Motor de 3 ou 4 cilindros em linha;
- Potência, mínima, de 77 CV;
- Torque, mínimo, de 10 kgf.m (Gasolina);
- Cilindrada, mínima, aproximada de 998 cm^3;
- Aspiração Natural ou por turbocompressor;
- Combustível: Gasolina e/ou Etanol, em qualquer proporção (tipo "flex");

CÂMBIO

- Caixa de mudanças mecânica (manual);
- Mínimo de 5 marchas à frente e 1 à ré;
- Tração dianteira;

- Embreagem: mínimo, monodisco a seco;

DIREÇÃO:

- Direção com assistência hidráulica e/ou elétrica;
- Diâmetro mínimo de giro, aproximado, de 10 metros.

SUSPENSÃO:

- Suspensão Dianteira: independente, tipo Mcpherson;
- Suspensão Traseira: eixo de torção;

FREIO:

- Freio na dianteira com discos autoventilados ou sólidos;
- Freios na traseira à tambor;
- Possuir sistema antibloqueio de freios (ABS - Anti-lock Braking System), para evitar o travamento das rodas em frenagens;

SEGURANÇA:

- Airbag's frontais;
- Travas elétricas;
- Desembaçador do vidro traseiro;

CONFORTO:

- Ar condicionado;
- Controle Elétrico dos vidros, no mínimo, dianteiros;
- Ajuste interno dos retrovisores, manual ou elétrico.

DIMENSÕES:

- Comprimento, mínimo, de 3.560mm;
- Largura, mínimo, de 1.650mm;
- Altura, mínimo, de 1.460mm;
- Distancia entre eixos, mínima, de 2.300 mm;

GERAIS:

- Tanque de Combustível com capacidade mínima para 48 litros;
- Porta malas, mínimo, de 285 litros;
- Capacidade mínima de carga útil de 400 Kg;
- Rodas dianteiras e traseiras com aro, mínimo, de 14 polegadas, confeccionadas em ferro ou qualquer liga metálica;

- Itens originais do veículo e obrigatórios: Macaco, estepe, triângulo, chaves de roda e demais obrigatórios por lei.

Lençóis Paulista, 20 de Abril de 2022.

RICARDO CONTI BARBEIRO
Secretário de Saúde